



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**Nº 121/2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO que o servidor **CELSON OLIVEIRA RODRIGUES**, Trabalhador, fez requerimento protocolado sob o nº 5060/12, solicitando a incorporação de gratificação especial, o qual foi deferido pela Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE :**

Art. 1º - Fica incorporada a gratificação de 50% (cinquenta por cento), do servidor **CELSON OLIVEIRA RODRIGUES**, Trabalhador, matrícula nº 598-3, na forma do processo administrativo nº 5060 de 19 de dezembro de 2012 e de acordo com o artigo 2º, combinado com o Parágrafo Quarto da Lei nº 3.471/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito